



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 972/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 053/2006 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

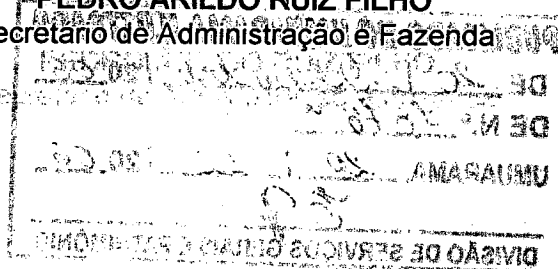
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 053/2006 PMU, objetivando a aquisição de 01(um) veículo 0(zero) km para uso do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, tendo sido declarada vencedora a empresa Fipal Dist. De Veiculos Ltda - no item nº 01, pelo valor global de R\$ 30.899,00 (trinta mil oitocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Dezembro de 2006
DE N.º 4878
UMUARAMA, 20 de 12 de 2006
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO